



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 81/2023

ASSUNTO: Termo de Adesão referente a Deliberação 50/2023 - Incentivo de PSB e Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111 de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI 100229/2023 de 30/10/2023 com o Plano de Ação 2023 (Deliberação CEAS/PR nº 050, de 12 de SETEMBRO de 2023), “Destinação de recursos financeiros a título de cofinanciamento de ações e atendimentos em situações de Calamidade Pública”, encaminhado pela Diretoria do Departamento da Proteção Social Básica em parceria com o Departamento de Proteção Social Especial da FASPG;
- a Deliberação CEAS/PR nº 050/2023 que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação 2023 (Deliberação CEAS/PR nº 050, de 12 de SETEMBRO de 2023), “Destinação de recursos financeiros a título de cofinanciamento de ações e atendimentos em situações de Calamidade Pública” na forma de custeio, no valor de R\$ 270.000,00.

Sala virtual de Sessões, 31 de outubro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS